DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

VICENTE CÂNDIDO FERREIRA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 010, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o orçamento de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 986 de 21 de novembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado a suplementação da dotação orçamentária abaixo descrita:

02.05 Diretoria de Obras e Serv. e Habitação

02.05.01 – Gabinete e Dependências

15.452.0006.2009 Manutenção de Vias Urbanas e Serviços

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (FR 01) – Ficha – 72 = 10.000,00

TOTAL R$ 10.000,00

02.09 Diretoria de Assistência Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0010.2027 – Manutenção da Proteção Social Básica

3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - (FR 1) – 165 = R$ 20.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo – (FR 1) –160 = R$ 10.000,00

TOTAL R$ 30.000,00

Total: .....R$ 40.000,00

Art. 2.º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será coberto anulação parcial da dotação descrita abaixo, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

02.02 Diretoria de Obras e Serv. e Habitação

02.05.01 Gabinete e Dependências

15.452.0006.2009 Manutenção de Vias Urbanas e Serviços

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – (FR 01) – Ficha 67 = 10.000,00

02.09 Diretoria de Assistência Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0010.2027 – Manutenção da Proteção Social Básica

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - (FR 1) – 163 = R$ 10.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – (FR 1) – 164 = R$ 20.000,00

TOTAL R$ 30.000,00

Total: .....R$ 40.000,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA, Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de 19 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 19 de fevereiro de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Decreto n.º 11 de 20 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de novos membros para o Comitê Municipal de Mortalidade Materno e Infantil – 2019-2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei n.º 613, de 6 de maio de 2009, art. 4.º § 1.º;

Considerando ser o Comitê Municipal de Mortalidade Materno e Infantil órgão interinstitucional e multiprofissional, o qual tem por objetivo obter informações confidenciais sobre mortes maternas e infantis ocorridas neste Município;

Considerando ser o Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil órgão colegiado, de natureza consultiva, normativa e fiscalizadora, e detentor de caráter técnico-científico, investigatório e sigiloso, em nenhuma hipótese coercitivo ou punitivo;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a nova formação do Comitê Municipal de Mortalidade Materno e Infantil, para o mandato de 2019-2021, composto pelos membros abaixo mencionados:

I - Representantes da Diretoria Municipal de Saúde

Titular: Rosangela Coelho de Souza Holtz

RG: 17.575.970-4 CPF: 081.713.338-00

Suplente: Daiane Aparecida Pereira Benfica

RG: 49.569.464-2 CPF: 428.106.268-80

II - Representantes da Vigilância Epidemiológica

Titular: Carina Matos Plens

RG: 32.728.2307 CPF: 279.819.008-83

Suplente: Eliane Teixeira Gilliet

RG: 30.492.142-7 CPF: 311.017.238-07

III - Representantes do Programa Saúde da Família

Titular: Waldirene de Oliveira Rodrigues

RG: 24.826.620-2 CPF: 150.558.728-02

Suplente: Eliane Aparecida Souza

RG: 26.286.381-9 CPF: 267.589.878-33

IV - Representantes de Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Ângela Maria Pinheiro de Melo

RG: 24.198.020-3 CPF: 139.092.228-62

Suplente: Josana Pinto Fonseca Siqueira

RG: 27.110.918-24 CPF: 177.198.978-54

V - Representante do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Dorival Antônio Teoli

RG: 10.282.493-9 CPF: 010.881.648-62

Suplente: Jocimara Soares de Lima

RG: 32.401.271-2 CPF: 262.232.748-07

VI - Representantes da Área de Medicina:

Titular: Igor Tasso Tahaly

RG: 47.905.931-7 CPF: 385.956.558-39

Suplente: Érika Ribeiro

RG: 9.057.695 CPF: 983.190.946-15

VII - Representantes da Diretoria de Assistência Social

Titular: Sônia Aparecida da Silva Tomazela Chiquito

RG: 14.303.663-4 CPF: 026.976.368-62

Suplente: Elton Rodrigues da Silva

RG: 33.153.959-7 CPF: 182.234.088-80

VIII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Laureane Rosa

RG: 47.825.663-2 CPF: 402.006.508-07

Suplente: Silvia Maria de Almeida Barros

RG: 18.798.805 CPF: 122.632.458-93

Art. 2.º O prazo de duração desta formação de conselheiros se encerrará em 20 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 56, de 19 de setembro de 2018.

Taquarivaí, 20 de fevereiro de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 026/2019

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNAR, a Sra. MARIA ALICE FERNANDES BARROS, contadora da Prefeitura, portadora do RG nº 28.268.093-7, C.R.C nº 2263114/0-6, e o Sr. LUCIANO PIMENTEL DE ALMEIDA CAMARGO, engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5060690509 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TECNICO dos convênios a serem firmados com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Artigo 2º - Revogando a portaria nº 061 de 19 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 21 de fevereiro de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/ 2019, PROCESSO Nº 126/2019

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO/CERTIFICAÇÃO DE PROFESSORES, EQUIPES GESTORAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAQUARIVAI. DA JUSTIFICATIVA: capacitação dos docentes . DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS-LTDA. DO VALOR: O valor é de R$ 16.875,00.DA BASE LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8.666/93.DA AUTORIZAÇÃOAutorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Taquarivaí, 22 de fevereiro de 2019

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO PRIOSTI

Notificações

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 011/2019 Data de Protocolo: 21/02/2019 CEVS: 355385601-863-000001-1-6 Data de Validade: 21/02/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ CNPJ/CPF: 60.123.049/0001-63 Endereço: ALAMEDA 31 DE DEZEMBRO , 01 CENTRO Município: TAQUARIVAÍ CEP: 18425-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ CPF: 08171333800 Resp. Técnico: ELIANE APARECIDA DE SOUZA CPF: 26758987833 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:000512962 UF:SP O Diretor da VISA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TAQUARIVAÍ, Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019.